



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Substitutivo nº 01/2026** ao **Projeto de Lei nº 108/2025** de autoria do Executivo Municipal, **institui o Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Pirassununga e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Fabício Lubrechet
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1FEDD9K7SUTC9P38>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1FED-D9K7-SUTC-9P38